



Gripe A (H1N1)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Introdução

Os estabelecimentos de ensino assumem um papel importante na prevenção de uma pandemia de gripe, na medida em que são espaços de fácil contágio e rápida propagação da doença entre alunos e profissionais.

Em situação de pandemia, a escola deve ter um papel singular e essencial na protecção da saúde e segurança das pessoas com ela relacionadas, bem como na limitação do seu impacto socioeconómico.

A elaboração do Plano de Contingência baseia-se na análise das possíveis consequências perante cenários de absentismo dos profissionais ou dos alunos e/ou anomalias no funcionamento da instituição. Tem por objectivos manter a actividade da escola, em face dos possíveis efeitos de uma pandemia e minimizar as repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social da comunidade educativa.

O conhecimento das manifestações da doença, bem como das suas formas de transmissão, facilita a adopção de medidas de prevenção e contenção que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, e de acordo com a evolução que se venha a verificar.

A elaboração/execução do Plano de Contingência é da responsabilidade da Instituição Escolar e de cada um dentro da escola. A sua aplicação requer uma estreita articulação no seio da comunidade escolar, com os Pais e Encarregados de Educação bem como com as Autoridades de Saúde locais.

Neste sentido, a Escola Secundária/3 José Cardoso Pires prevê a adopção das medidas seguidamente apresentadas, cuja aplicação será oportunamente avaliada e, se necessário, actualizada, face à evolução da situação.



2. Coordenador e Equipa Operativa

- Cadeia de “comando e controlo”

A Coordenação do Plano será assumida pela **Direcção Executiva** da Escola, apoiada por uma **Equipa Operativa**, em articulação com o Centro de Saúde de Santo António dos Cavaleiros, a Unidade de Saúde Pública da Área da escola, bem como com outras entidades pertinentes.

A.

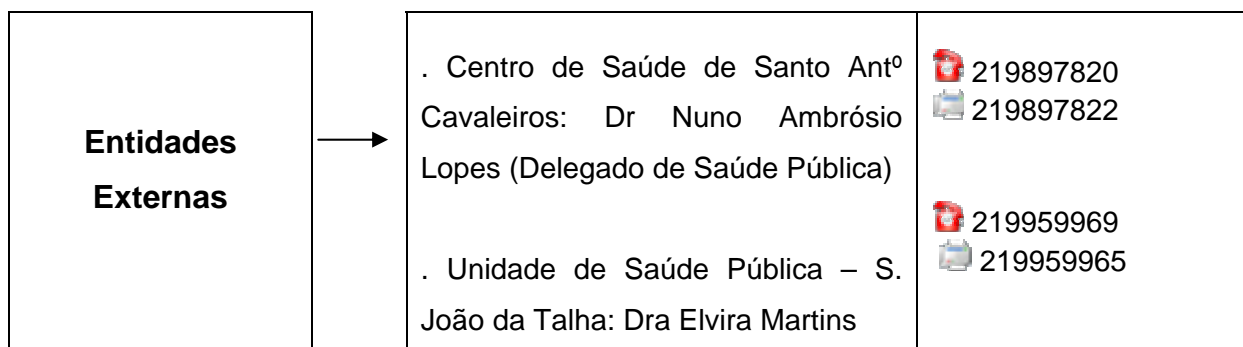
Coordenação global	Direcção Executiva: . António Mendes . Guilda Correia . Helena Amaro . Assessora Técnico-Ped.	Interno Extensão 25	Externos 219897741 219897742
		219897743 cavaleiro@mail.telepac.pt	

B.

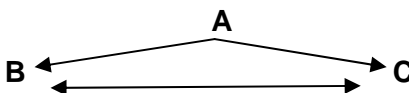
Equipa Operativa	. Madalena Tavares (Coord. Educação para a Saúde - CES)	Interno Extensões 29 (Sala DT/Prof.); 30 (Recepção); 36 (GAAL)	
	. Ana Cristina Pedroso (Coord. D. Turma - CDT) . Mário Gomes (Coord. D. Curso - CDC) . Directores de Turma/Curso (DT/DC)	Extensões 29 (Sala DT / Prof.); 30 (Recepção)	219897740 (Geral)
	. Célia Rodrigues (Chefe Serviços Administrativos) . Maria da Luz Andrade (Assistente Técnica – Resp. ASE)	Extensão 20 (Secretaria) Extensão 23 (Secretaria)	219897744 219897745
	. Maria das Neves Rodrigues (Chefe dos Assistentes Operacionais)	Extensão 30 (Recepção)	219897740 (Geral)
	. Maria Regina Almeida (Assistente Operacional)		



C.



A cadeia de “comando e controlo” exercerá a sua acção de forma articulada, de acordo com o seguinte esquema, referente às equipas acima mencionadas:



Outros intervenientes:

De um modo geral, todos os elementos da Comunidade escolar têm um papel importante a desempenhar, colaborando com a Coordenação e a Equipa Operativa, nomeadamente:

- . Os professores
- . Os alunos
- . Os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais
- . Os Pais e Encarregados de Educação

2.1. Competências

➤ **Coordenadores do Plano de Contingência (PC):**

- . Supervisionar todas as acções previstas no PC
- . Estabelecer contactos com as Entidades Externas acima mencionadas

➤ **Equipa Operativa:**

- . Organizar/controlar e executar as acções previstas no PC

✓ **CES**

- . Apoiar a Equipa de Coordenação do PC em todas as actividades previstas

✓ **CDT / CDC**

- . Divulgar o PC aos DT/DC
- . Acompanhar/Apoiar os DT/DC no cumprimento das medidas do PC



✓ **DT / CD**

- . Divulgar aos alunos as medidas presentes no PC
- . Sensibilizar os alunos para a adopção de comportamentos adequados
- . Articular a sua acção com a dos prof. dos Conselhos de Turma
- . Dar conhecimento do PC aos Pais e Encarregados de Educação
- . Sensibilizar os Pais e EE para a necessária colaboração no execução do PC

✓ **Assistentes Técnicas**

- . Aplicar o PC na sua área de serviço
- . Manter os contactos necessários com a comunidade educativa/Pais e EE, fornecedores e outras entidades

✓ **Assistentes Operacionais**

- . Zelar pela aplicação do PC na sua área de serviço de forma a garantir a sua permanente execução

➤ **Outros intervenientes:**

✓ **Professores**

- . Conhecer as medidas do PC
- . Sensibilizar os alunos para a adopção de comportamentos adequados
- . Corrigir comportamentos incorrectos no sentido de minimizar o risco de contágio

✓ **Coordenadores de Departamento/Subcoordenadores de Grupo**

- . Conhecer as medidas do PC
- . Divulgar o PC junto dos professores dos Departamentos/Grupos
- . Sensibilizar e articular acções no sentido da execução do PC

✓ **Alunos**

- . Conhecer as medidas do PC
- . Respeitar e cumprir na íntegra as medidas previstas no PC

✓ **Pais e E. Educação**

- . Conhecer as medidas do PC
- . Sensibilizar os seus educandos para a adopção de comportamentos essenciais à contenção da gripe e à minimização dos seus efeitos
- . Garantir que os seus educandos são portadores de lenços de papel quando se dirigem à escola
- . Manter os seus educandos em casa, em caso de suspeita ou confirmação de doença
- . Contactar telefonicamente/por *email* a escola caso os seus educandos permaneçam em casa
- . Acompanhar os educandos na execução das tarefas escolares, quando impedidos de frequentar a escola



3. Identificação das actividades essenciais e prioritárias

✓ Absentismo dos funcionários da escola

⇒ Caso se verifique a situação de absentismo que ponha em risco o normal funcionamento da escola, deverão ser assegurados os seguintes serviços mínimos:

Local	Serviço	Número de funcionários	
		Absentismo Pontual	Absentismo Elevado
	Portaria / Segurança	1	1
BI A	Serviço / Apoio de AT	3	2
	Serviço / Apoio de AO	3	2
BI B	Serviço/Apoio de AO	3	2
BI C	Bar Alunos (AO)	2	2
	Papelaria (AO)	1	1
	Refeitório (*)		
Pav.	Serviço / Apoio de AO	2	0
Total		15	10
AT – Assistentes Técnicos AO – Assistentes Operacionais		Universo de 25 funcionários (19 AO / 6 AT)	

(*) A cargo de empresa externa

⇒ Considera-se que a escola não reúne condições de manutenção das actividades lectivas caso esteja ao serviço um número inferior a 9 funcionários.

✓ Suspensão das actividades lectivas

⇒ Caso não seja possível assegurar as actividades lectivas:

- será mantida a segurança da escola;
- os professores que estejam ao serviço deverão cumprir o horário da componente lectiva, assegurando as tarefas de carácter pedagógico-didáctico e o apoio aos alunos via Internet;
- os Serviços Administrativos deverão estar em funcionamento caso seja possível assegurar a presença de, pelo menos, dois dos seus elementos;

Nota: O encerramento da escola é uma medida que apenas deve ser adoptada por determinação do Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.



4. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

4.1. Absentismo de pessoal docente e discente

4.1.1. Absentismo pontual

⇒ Pessoal docente - Os Departamentos Curriculares, em articulação com o Órgão de Gestão, deverão prevenir a continuidade das actividades lectivas das disciplinas com exame nacional, considerando-se prioritários os 11º e 12º anos. Deverá, para tal, ser utilizado o tempo superveniente e/ou as horas previstas na bolsa de substituição. Em situação extrema, poderá proceder-se à permuta de turmas num determinado horário.

⇒ Alunos - Os professores deverão planificar procedimentos pedagógicos alternativos; fornecer, via internet (*Moodle; Blogs; Emails...*), ou outro meio, os recursos necessários à continuidade da actividade escolar. Para esse fim, será solicitada aos alunos, no início do ano, a informação actualizada dos seus contactos.

4.1.2. Absentismo elevado

⇒ Pessoal docente - As turmas cuja ausência de professores for previsível durante um turno ou nos dois últimos blocos do turno, e para as quais não seja possível a substituição dos docentes, deverão ser enviadas para casa até ao turno/dia seguinte.

⇒ Alunos – Na ausência de todos os alunos de uma ou mais turmas, os professores deverão ocupar esse tempo lectivo com a preparação de actividades ou contacto via Internet com os mesmos.

4.2. Contactos

⇒ A escola deverá manter actualizado um ficheiro com os contactos (telefones, endereços electrónicos):

- comunidade escolar e educativa (alunos; e. educação; professores; assistentes);
- instituições de saúde;
- estabelecimentos de ensino da área;
- fornecedores.

4.3. Bens e serviços

4.3.1. Aprovisionamento de bens

⇒ Como medida de prevenção, a fim de assegurar o funcionamento da escola, a mesma deverá garantir a aquisição de bens necessários à manutenção das actividades essenciais, nomeadamente reserva de água engarrafada, alimentos não perecíveis, alimentos congelados, produtos de higiene e limpeza e material escolar e de escritório;



⇒ Em situação de ruptura de *stocks*, a escola deverá recorrer a serviços ou fornecedores alternativos junto da comunidade local.

4.3.2. Manutenção de serviços

⇒ As empresas responsáveis pelos serviços de refeitório e limpeza terão de apresentar ao Órgão de Gestão os seus planos de contingência de forma a assegurar o funcionamento regular da escola.

5. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

A monitorização da Gripe será efectuada através de programa informático, com o registo de todas as ocorrências.

5.1. Informação e capacitação (cronograma)

A escola transmitirá à comunidade escolar informação sobre medidas de prevenção a adoptar, promovendo o envolvimento de todos os seus elementos. A difusão de informação escrita - cartazes e folhetos – é um aspecto importante, complementar do Plano de Contingência. A fim de clarificar as medidas a adoptar, apresenta-se o seguinte conjunto de actividades.

Cronograma de actividades do PC para a Gripe A

Actividades 2009/10	Julho	Agosto	Setembro	Outubro a Abril
. Afixação de material de Informação				
. Elaboração do Plano de Contingência				
. Constituição e funcionamento da eq. operativa				
. Definição do material de protecção/prevenção				
. Afixação de Informação em locais chave				
. Formação do Pessoal - reuniões				
. Divulgação do Plano de Contingência				
. Definição/implementação de regras de higiene e limpeza				
. Identificação e manutenção das salas de isolamento				
. Designação de responsável pela manutenção dos equipamentos e produtos de higiene				
. Definição de regras de funcionamento das salas de isolamento				



. Monitorização do Plano de Contingência				
. Avaliação do Plano de Contingência				

5.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

A única arma verdadeiramente eficaz para combater a Gripe A é a adopção de medidas preventivas contra a sua disseminação.

A escola tomou medidas no sentido de melhorar as condições gerais de higiene e limpeza, através da aquisição e instalação de equipamentos.

- ⇒ Melhoria de todas as instalações sanitárias, através da colocação de *doseadores de sabão líquido; dispensadores de papel; caixotes para papel utilizado*
- ⇒ Aquisição de produtos de desinfecção à base de álcool para limpeza de superfícies (mesas, maçanetas, corrimões...) e equipamentos (telefones, teclados, ...)
- ⇒ Elaboração de um plano de limpeza das salas com a empresa de limpeza e as assistentes operacionais
- ⇒ Arejamento frequente dos espaços fechados; as salas de aula, se possível, durante o seu funcionamento e no final de cada aula, da responsabilidade do professor e dos alunos
- ⇒ Criação de *Kits* de prevenção, constituídos por *solução anti-séptica de base alcoólica; máscaras protectoras; luvas; dispensadores de lenços de papel;*
- ⇒ Existência de *Kits* em cada sector da escola - junto a salas de aula, Biblioteca Escolar/Centro de Recursos, Serviços Administrativos, bufete dos alunos e Pavilhão Desportivo -, a utilizar em situação de sintomatologia de doença
- ⇒ As Assistentes Operacionais, pertencentes à Equipa Operativa, deverão verificar com regularidade se os sectores possuem o material de higiene necessário.
- ⇒ Colocação de dispositivos de solução de base alcoólica nos locais de manuseamento e venda de produtos alimentares e nos Serviços Administrativos
- ⇒ Insistência, em particular junto dos alunos, no cumprimento das regras veiculadas pela Direcção Geral de Saúde (lavagem de mãos, regras de etiqueta respiratória...)

5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

⇒ Não serão admitidos na escola alunos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe de forma a evitar o contágio; em caso de dúvida, dever-se-á contactar a **Linha Saúde 24 – 808 24 24 24** ou o Delegado de Saúde da área da escola.

⇒ A escola disponibilizará duas salas, no Bloco A, para profissionais, no Bloco B, para alunos, com arejamento, de acesso restrito, para isolamento de pessoas que manifestem sinais de gripe; só poderão ser utilizadas para este fim.



⇒ Em caso de isolamento de alunos, a escola deverá contactar a Linha Saúde 24 e os pais e E. de Educação.

⇒ As salas de isolamento serão equipadas com *dispensadores de solução anti-séptica de base alcoólica e máscaras de protecção*; após a sua utilização por eventuais pessoas doentes, serão limpas e arejadas.

6. Plano de Comunicação

Como forma de ajudar a comunidade escolar a ter uma maior consciência da situação que se vive actualmente, a escola disponibilizará informação actualizada, emanada dos organismos oficiais.

⇒ Deverá estabelecer-se uma boa rede de comunicação interna e externa, com os Pais e Encarregados de Educação e diferentes parceiros: *Centro de Saúde; Unidade de Saúde Pública; Autarquia/Junta de Freguesia; fornecedores de bens*, entre outros.

⇒ A escola deverá dispor de uma lista de contactos actualizada, presente nos Serviços Administrativos e na Direcção Executiva.

⇒ Cabe aos Directores de Turma/Curso a recolha de informação actualizada dos contactos (telefone fixo e móvel, *email ...*) dos alunos e Pais e Encarregados de Educação.

⇒ A divulgação do Plano de Contingência aos alunos terá lugar no dia da recepção aos mesmos pelos DT, sendo reforçada posteriormente sempre que necessário.

⇒ A divulgação do Plano de Contingência aos Pais e Encarregados de Educação terá lugar numa reunião, a realizar pelos Directores de Turma/Curso na primeira quinzena de aulas.

⇒ A divulgação do Plano de Contingência aos profissionais da escola será efectuada pelo responsável de cada órgão/sector.

⇒ Na divulgação do PC, deverão ser utilizados, sempre que possível, recursos informáticos, evitando gastos de papel.

⇒ Deverão privilegiar-se os contactos dos professores com os alunos através da internet, em situação de permanência de alunos em casa.

⇒ Internamente, a Equipa Operativa deverá supervisionar a execução das medidas do PC, exercendo a sua acção junto de todos os intervenientes.

⇒ Serão afixados cartazes elucidativos dos procedimentos a cumprir com informação relevante proveniente da Direcção Geral de Saúde.

⇒ A página da escola será o veículo principal de comunicação com o exterior da mesma.



SUPORTES DE DIVULGAÇÃO (DISPONÍVEIS NO SITE DA DGS)

1. "Gripe" – "Como se proteger a si e aos outros"

Gripe A (H1N1)


Como se pode proteger a si e aos outros











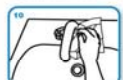

 <p>Sempre que tossir ou espirrar tape o nariz e a boca com lenço de papel</p>	 <p>Deite no caixote do lixo os lenços de papel usados</p>
 <p>Lave as mãos frequentemente com água e sabão</p>	 <p>Se tiver sintomas de gripe, ligue para a linha Saúde 24: 808 24 24 24</p>
 <p>Se tiver sintomas de gripe guarde uma distância de, pelo menos, um metro, quando falar com outras pessoas</p>	 <p>Se tiver sintomas de gripe fique em casa, não vá trabalhar, nem à escola e evite locais com muitas pessoas</p>
 <p>Se tiver sintomas de gripe, evite cumprimentar com abraços, beijos ou apertos de mão</p>	 <p>Se não tiver as mãos lavadas, evite mexer nos olhos, no nariz e na boca</p>


Mais informação em: <http://www.dgs.pt> | Direcção-Geral de Saúde |  Organisation mondiale de la Santé
 Adaptado para a Direcção-Geral de Saúde, pela Direcção de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde, Divisão de Saúde no Ciclo de Vida e em Ambientes Específicos

2. "Lavagem das mãos"

Lavagem das mãos

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.

 <p>1 Molhe as mãos com água</p>	 <p>2 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos</p>	 <p>3 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra</p>
 <p>4 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa</p>	 <p>5 Palma com palma com os dedos entrelaçados</p>	 <p>6 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados</p>
 <p>7 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa</p>	 <p>8 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa</p>	 <p>9 Enxague as mãos com água</p>
 <p>10 Seque as mãos com toalhete descartável</p>	 <p>11 Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual</p>	 <p>12 Agora as suas mãos estão seguras.</p>

 WORLD ALLIANCE FOR PATIENT SAFETY



3. "Fricção Anti-séptica das mãos"

Fricção Anti-séptica das mãos

⌚ Duração total do procedimento: 20-30 seg.

- 1a Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies
- 1b
- 2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra
- 3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa
- 4 As palmas das mãos com dedos entrelaçados
- 5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados
- 6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa
- 7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa
- 8 Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.
- 9

WORLD ALLIANCE PATIENT SAFETY

4. GRIPE A – "Dois gestos de protecção"

GRIPE A (H1N1)

Dois gestos de protecção!

- 1 **Cubra a boca quando tossir ou espirrar**
 - Quando espirrar ou tossir, deve cobrir a boca e o nariz, usando sempre um lenço de papel.
 - Nunca as mãos!
 - Os lenços de papel devem ser imediatamente colocados no lixo.
- 2 **Lave as mãos**
 - Lave as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.
 - Lave frequentemente as mãos com água e sabão/sabonete líquido ou utilize uma solução de base alcoólica.

SAÚDE 24
808 24 24 24
O número que o liga à saúde.

SOBRE A GRIPE A (H1N1)

A nova subtipo de vírus da gripe transmite-se pelo ar de pessoa para pessoa, através do contacto directo de um indivíduo doente, sobretudo através do espirro e da tosse, ou também por contacto directo com alguém que apresenta sintomas.

Tudo ao de uma gripe humana e os sintomas desta doença são os mesmos da gripe comum: febre, tosse, dor muscular, dificuldade respiratória e, nalguns casos, vómitos e diarreia.

O Ministério da Saúde activou o Plano de Contingência para este tipo de situação e encontra-se permanentemente a acompanhar a evolução da situação, divulgando informação de seu cabimento sempre que necessário.

O QUE FAZER

- Se manifestar sintomas de gripe deve permanecer em casa, ligar para a LINHA SAÚDE 24 **808 24 24 24**
- As pessoas que vivem em áreas afectadas ou que tenham tido contacto próximo com alguém com gripe, ou apresentarem sintomas, deverão ligar para a LINHA SAÚDE 24 **808 24 24 24**

CUIDADOS A TER

- Evitar o contacto próximo com pessoas que apresentem sintomas de gripe: febre, tosse, dor de garganta, dor no corpo ou musculares, dor de cabeça, arrepios e fadiga.
- Cobrir a boca e nariz quando espirrar ou tossir, usando um lenço de papel. Nunca as mãos.
- Utilizar lenço de papel uma única vez, colocando-o no lixo.
- Lavar as mãos quão a reduzir a probabilidade de transmissão da infecção.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos, porque o contacto com superfícies e/ou objectos contaminados é uma forma de transmissão frequente.
- Limpar superfícies sujeitas a contacto manual muito frequente (como, por exemplo, as maçanetas das portas, corrimãos, telefones, computadores) com um produto de limpeza comum.
- O cumprimento destas indicações é igualmente adequado no que respeita a crianças.

Mais informação em www.dgsi.pt e www.portugal.saude.pt
Se tiver dúvidas, telefone para a LINHA SAÚDE 24 **808 24 24 24**



5. Gripe A- Folheto

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O que é o vírus da Gripe A (H1N1)?
É um novo vírus que afecta os seres humanos. Nas zonas afectadas a doença tem apresentado um quadro clínico ligeiro.

Como se transmite a Gripe A (H1N1)?
O vírus é transmitido pelo ar, de pessoa para pessoa, através de gotículas de saliva, sobretudo através da tosse e dos espirros, mas também por contacto das mãos com objectos e/ou superfícies contaminados.

Quais os sintomas/sinais da Gripe A (H1N1)?
Os sintomas são febre, tosse, dores de garganta, dores no corpo ou musculares, dores de cabeça, arrepios, fadiga e, nalguns casos, vómitos e diarreia.

Qual o período em que uma pessoa infectada pode contagiar outras?
Os doentes podem infectar outras pessoas por um período até 7 dias.

Existe alguma vacina contra o vírus da Gripe A (H1N1)?
De momento, não existe vacina que proteja os humanos do novo vírus da Gripe A (H1N1).

A vacina da gripe sazonal de 2008/2009 protege contra a Gripe A (H1N1)?
Ainda não existe informação sobre esta questão.

A infecção pelo novo vírus da Gripe A (H1N1) pode ser tratada?
Existe um conjunto de medicamentos que pode tratar a doença.

Qual é a situação na Europa?
A situação na Europa está em constante evolução. Para informações actualizadas, consulte o microsite da gripe em www.dgs.pt.

FOLHETO INFORMATIVO

GRIPE

A (H1N1)

CUIDADOS A TER

O QUE FAZER

PERGUNTAS E RESPOSTAS

SAÚDE 24
808 24 24 24
O número que o liga à saúde.

Direcção-Geral da Saúde
www.dgs.pt
Ministério da Saúde



5. Gripe A- Folheto (cont.)

GRIPES

A (H1N1)

SOBRE A GRIPES A (H1N1):

A nova estirpe de vírus da gripe transmite-se pelo ar, de pessoa para pessoa, através de gotículas de saliva de um indivíduo doente, sobretudo através da tosse e dos espirros, mas também por contacto das mãos com objectos e/ou superfícies contaminados.

Trata-se de uma gripe humana e os sintomas desta

doença são os mesmos da gripe comum: **febre, tosse, dor muscular, dificuldade respiratória e, nalguns casos, vómitos e diarreia.**

O Ministério da Saúde accionou o Plano de Contingência para este tipo de situações e encontra-se permanentemente a acompanhar a evolução da situação, divulgando informação útil aos cidadãos sempre que necessário.

1 CUIDADOS A TER

- Evitar o contacto próximo com pessoas que apresentem sintomas de gripe: febre, tosse, dores de garganta, dores no corpo ou musculares, dores de cabeça, arrepios e fadiga;
- Cobrir a boca e nariz quando espirrar ou tossir, usando um lenço de papel. Nunca as mãos;
- Utilizar lenços de papel uma única vez, colocando-os no lixo;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, para reduzir a probabilidade de transmissão da infecção;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
- Limpar superfícies sujeitas a contacto manual muito frequente (como, por exemplo, as maçanetas das portas, corrimãos, telefones, computadores) com um produto de limpeza comum;
- O cumprimento destas indicações é igualmente adequado no que respeita a crianças.

2 O QUE FAZER

- Se manifestar sintomas de gripe deve permanecer em casa, ligar para a **LINHA SAÚDE 24 808 24 24 24** e seguir as instruções que lhe forem dadas.
- As pessoas que venham de áreas afectadas ou que tenham tido contacto próximo com alguém com gripe, se apresentarem sintomas nos 7 dias subsequentes, deverão ligar para a **LINHA SAÚDE 24 808 24 24 24**



Mais informação em
www.dgs.pt e www.portaldasaude.pt

Se tiver dúvidas, telefone para a
LINHA SAÚDE 24 808 24 24 24



7. Elaboração e divulgação do Plano

Após a elaboração, o Plano de Contingência será amplamente divulgado à Comunidade Educativa; internamente, ao Pessoal docente, discente e não docente e aos Pais e Encarregados de Educação, da parte de quem hierarquicamente detém essa responsabilidade; externamente, através da página da escola.

8. Avaliação

O Plano de Contingência será avaliado no final da primeira quinzena de actividades lectivas e, se necessário, actualizado. A avaliação deverá manter-se de acordo com o evoluir da situação. Após a fase pandémica, a equipa da coordenação elaborará um breve relatório que dê conta dos aspectos que mais se evidenciaram na execução do plano.

Santo António dos Cavaleiros, 26 de Agosto de 2009

A Direcção Executiva